



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
TERMO ADITIVO N° 049/2015

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2015.

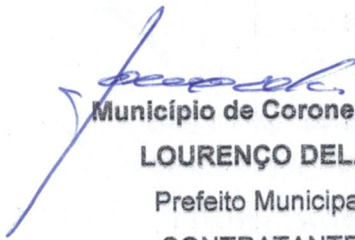
O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ n° 02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 002/2015, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

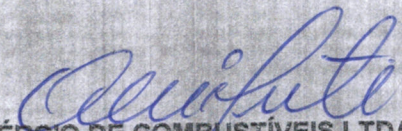
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1° de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 002/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

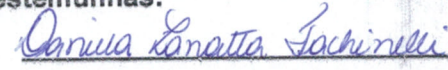
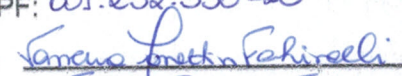
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de dezembro de 2015.


  
Município de Coronel Pilar  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
ODIR LASTE  
CONTRATADA

Testemunhas:

-   
Nome: DANIELA ZANATA FACINELLI  
CPF: 001.252.550-20
-   
Nome: VANESSA ZANETTI FACINELLI  
CPF: 022.298.210-91

Visto.

  
Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 46.252  
Assessoria Jurídica